



## CCMEM-CREDMAXION

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro - SP - CEP 12.701-310  
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435  
[www.credmaxion.com.br](http://www.credmaxion.com.br) [faleconosco@credmaxion.com.br](mailto:faleconosco@credmaxion.com.br)

# POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

## 1 – Introdução

Esta política atende à Resolução Conjunta BACEN de nº 8 e dispõe sobre medidas de educação financeira a serem adotadas pela **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Maxion - CREDMAXION** a seus cooperados pessoas naturais, cujo objetivo é a organização e planejamento do orçamento pessoal e familiar, formação de poupança e resiliência financeira e prevenção ao inadimplemento de operações e ao superendividamento.

## 2 – Do atendimento

Para fins de atendimento, a **CREDMAXION** deve se basear na ética, responsabilidade, transparéncia e diligência e nos seguintes norteadores:

- a) **Ações para o cooperado:** proporcionar aos seus cooperados e usuários ações de educação financeira úteis e relevantes para sua vida financeira considerando:
  - I. **Economia:** estar por dentro de tudo o que ocorre em relação à economia no país e no mundo e não somente sobre economizar dinheiro;
  - II. **Controles de gastos:** ter o autoconhecimento das despesas, anotando e registrando em cadernos, planilhas de controle. O controle e ajuste no orçamento é a base para todas as futuras decisões a serem tomadas em relação às finanças;
  - III. **Aplicações e investimentos:** dizem respeito a poupar dinheiro de forma inteligente e vantajosa. As aplicações e investimentos ajudam a guardar o dinheiro de forma que ele continue rendendo e não se desvalorize com o passar do tempo; e
  - IV. **Planejamento:** não pensar somente no presente, mas ter um olhar para futuro e para metas que deseja alcançar. O planejamento ajuda a ter uma visão mais realista como um todo, principalmente financeira.
- b) **Adequação e personalização:** disponibilizar conteúdos e ferramentas, em linguagem, canal e momentos mais adequados frente às características e às necessidades de educação financeira de seus cooperados e usuários.

## 3 – Direcionamento

Para o pleno atendimento a resolução, **CREDMAXION** deve considerar no mínimo:

- I. As diversas fases do relacionamento com os seus cooperados e usuários na definição de rotinas e procedimentos para a implementação de medidas de educação financeira; e
- II. Ser compatível com o modelo de negócio, com a natureza das atividades da instituição e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos aos seus cooperados e usuários.



## C C M E M – C R E D M A X I O N

Rua Dr. Carlos Varella, 566 Cruzeiro- SP - CEP 12.701-310  
CNPJ – 58.290.800/0001-74 - Fone (12) 3145-2435  
[www.credmaxion.com.br](http://www.credmaxion.com.br) [faleconosco@credmaxion.com.br](mailto:faleconosco@credmaxion.com.br)

### 4 – Acompanhamento

A **CREDMAXION** deverá instituir mecanismos de acompanhamento de controle com vistas a assegurar, no mínimo:

- a) A implementação de suas disposições;
- b) O monitoramento do seu cumprimento e sua efetividade, inclusive por métricas e indicadores adequados; e
- c) A identificação e correção de eventuais ineficiências.

### 5 – Disposições Finais

A Diretoria Executiva é responsável por aprovar, supervisionar e controlar os processos relativos ao planejamento, a operacionalização, a manutenção e a revisão desta política.

A Política de Educação Financeira será aprovada e revisada a cada 2 (dois) anos, ou quando houver exigências / alterações dos órgãos normativos pela Diretoria Executiva, da **CREDMAXION** que deverá assegurar sua divulgação, bem como manter documentação relativa à disposição do Banco Central do Brasil.

Cruzeiro, 19 de novembro de 2024.

Sebastião Ribeiro Filho  
Diretor Presidente

Wanessa Soares de Oliveira  
Diretor Administrativo  
Responsável pelas Medidas Educação Financeira

Gilberto Maurício de Lemos  
Diretor Operacional